

ALERTA DE RECALL: VEÍCULOS VOLVO XC90

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública informa que a Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda. protocolou Campanha de Chamamento dos veículos Volvo XC90, ano/modelo 2017, em razão da possibilidade de quebra dos parafusos que fixam o airbag do teto (cortina inflável).

De acordo com a Volvo, a Campanha de Chamamento, iniciada em 15 de março de 2017, abrange 29 (vinte e nove) veículos, fabricados no período de 21 de novembro de 2016 a 01 de março de 2017, e colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi compreendida entre os intervalos YV1LCBACDH1151797 a YV1LTBACDH1171615.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a Volvo destacou que "devido à variação no tratamento químico da superfície dos parafusos, os mesmos podem ter sido fragilizados devido à liberação de hidrogênio, o que pode torna-los frágeis e conseqüentemente resultar em sua quebra". Nessa condição, "em razão da referida falha, caso ocorra uma colisão do veículo em que haja acionamento do airbag do teto (cortina inflável), este poderá oferecer menor proteção do que o esperado para o dispositivo, o que pode acarretar danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à Volvo, por meio do telefone 0800 707 7590, pelo e-mail sac.volvocars@volvocars.com ou pelo site www.volvocars.com.br. Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública – justica.gov.br.